RESOLUÇÃO Nº 60/CMDCA/2025

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 004/2025, referente ao Projeto "Fortalecendo Vínculos no Desafio de Ser Família", da Fundação Educacional Joanna de Angelis, selecionado por meio do Edital nº 009/2024/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando que compete ao CMDCA formular, deliberar e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 09/07/2025;

Considerando o Ofício nº 042/2025 da Fundação Educacional Joanna de Angelis – FEJA, que solicita o apostilamento ao Projeto"Fortalecendo Vínculos no Desafio de Ser Família" – Edital n° 009/2024/CMDCA, da Fundação Educacional Joanna de Angelis;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Ofício nº 042/2025 da Fundação Educacional Joanna de Angelis – FEJA, a solicitação de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 004/2025, referente ao Projeto "Fortalecendo Vínculos no Desafio de Ser Família", consistente na readequação do cronograma de desembolso, sem qualquer alteração do valor total da parceria, fixado em R$ 100.000,00 (cem mil reais), nem do objeto pactuado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 10 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 14/07/2025 15:52:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Isabel Cargnin Vargas Cardoso

Presidente CMDCA